



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1050/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n.º 922/2017, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 922, de 12/04/2017, referente à concessão de Abono de Permanência, conforme disposição *infra*:

Onde se lê: "..., ao servidor SILNEY RICARDO PIRES FERREIRA, ..."

Leia-se: "..., ao servidor SILNEY RENATO PIRES FERREIRA, ..."

Pelotas, 27 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício